

MOÇÃO nº 9.784/2008

Os deputados que compõem a Bancada do PMDB nesta Casa Legislativa vem, na forma do disposto no Regimento Interno, manifestar **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** pelo **Dia Nacional do Jornalista, comemorado, hoje, dia 07 de abril de 2008.**

No ano em que se comemora o bicentenário da imprensa no Brasil, o Dia Nacional do Jornalista se torna ainda mais especial, principalmente pelas novas conquistas e pelas reivindicações da categoria como, por exemplo, a necessidade da elaboração da nova Lei de Imprensa.

Entre as conquistas podemos citar a supressão, pelo Supremo Tribunal Federal, de boa parte dos artigos que compunham a Lei de nº 5.250, de 1967, a chamada Lei de Imprensa, adotada durante o regime militar e que, mesmo depois de 30 anos, ainda era muito utilizada para interpelar, processar e intimidar jornalistas em nosso país. Entre os artigos suprimidos estavam a previsão de multas pela publicação de notícia falsa, de reportagem que ofenda o decoro ou que impute fato ofensivo à reputação de alguém.

A Bancada do PMDB no legislativo baiano apóia a extinção de qualquer tipo de censura que limite a livre expressão no país. A antiga Lei de Imprensa é completamente incompatível com a democracia defendida e respaldada pela Constituição Federal. A livre expressão dos jornalistas é imprescindível para o pleno exercício da profissão.

Portanto, o nosso registro externa a nossa admiração e respeito pela profissão, ressaltando a nossa disposição em contribuir para o exercício da profissão cada vez mais livre, sendo a fidelidade à verdade factual, a imparcialidade e a responsabilidade, fatores inquestionáveis para o exercício do bom jornalismo.

Dê ciência desta Moção ao Diretório Estadual do PMDB, ao Sindicato dos Jornalistas da Bahia – Sinjorba, a Associação Baiana de Imprensa (ABI), as rádios e jornais de Salvador.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2008

BANCADA DO PMDB